



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis, às nove
2 horas da manhã, na sala nº 605 do edifício sede do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro,
3 reuniu-se o Plenário do CONARQ, estando presentes os seguintes Conselheiros: Jaime
4 Antunes da Silva, Presidente; representante do Poder Executivo Federal: Tenente-
5 Coronel Dielson Freitas de Lima, do Estado Maior das Forças Armadas - EMFA
6 (suplente); representantes do Poder Judiciário Federal: Neuzi Coutinho dos Santos, do
7 Supremo Tribunal Federal - STF (titular) e Josiane Cury Nasser Loureiro, do Superior
8 Tribunal de Justiça (titular); representante do Poder Legislativo Federal: Gracinda
9 Assucena Vasconcellos, da Câmara dos Deputados (titular); representantes dos
10 Arquivos Públicos Municipais: Daíse Aparecida Oliveira, presidente do Fórum
11 Nacional de Dirigentes de Arquivos Municipais (titular) e Maria Aparecida Rodrigues
12 Manzan, do Arquivo Público de Uberaba - MG (suplente); representante do Arquivo
13 Nacional: Maria Izabel de Oliveira (suplente); representante da Associação dos
14 Arquivistas Brasileiros - AAB: Maria Hilda Pinto de Araújo (suplente), em processo de
15 designação; representante de instituições mantenedoras de curso superior de
16 Arquivologia: Luiz Cleber Gak, da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO (titular);
17 representantes de entidades não-governamentais da área de ensino, pesquisa,
18 preservação ou acesso a fontes documentais: Mariza Delapieve Rossi, da Associação
19 Brasileira de Direito de Informática - ABDI (titular), Célia Maria Leite Costa (titular) e
20 Priscila Moraes Varella Fraiz (suplente), do Centro de Pesquisa e Documentação de
21 História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getulio Vargas - CPDOC/FGV.
22 Justificaram suas ausências os conselheiros titulares: Luiz Alberto Chaves, do EMFA;
23 Ana Maria Varella Cascardo Campos, do Arquivo Nacional; Waney Tadeu Motta, do
24 Arquivo Geral do Município de Vitória e Lia Temporal Malcher, da Associação dos
25 Arquivistas Brasileiros, que foram representados pelos seus respectivos suplentes.
26 Justificaram, igualmente, suas ausências, os Conselheiros titulares: Pedro Paulo Lemos

27 Machado, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado -
28 MARE/DINFOR; Márcio Augusto de Freitas de Meira, do Arquivo Público do Estado
29 do Pará e Eliana Rezende Furtado de Mendonça, do Arquivo Público do Estado do Rio
30 de Janeiro. Não justificou sua ausência Maria Helena Ruy Ferreira, do Senado Federal.
31 Foi convidada para secretariar os trabalhos da 6ª Reunião do CONARQ Marilena Leite
32 Paes, Assessora do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, na Coordenação do
33 CONARQ/SINAR. Abrindo a sessão, o Presidente do CONARQ comunicou que o
34 representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, Francisco
35 Carlos Teixeira da Silva, havia enviado expediente comunicando seu desligamento do
36 Conselho. Tendo presente a importância da representação da SBPC no CONARQ,
37 sugeriu-se que fosse enviada correspondência ao Presidente daquela Sociedade
38 reiterando convite no sentido de substituir o Prof. Francisco Carlos Teixeira da Silva e
39 seu suplente Prof. Paulo Visentini. Caso a SBPC decline do convite ou não se manifeste
40 sobre o assunto, no prazo de uma semana, deverá ser substituída pela Associação
41 Nacional dos Professores Universitários de História - ANPUH na representação do
42 CONARQ. A propósito, levantou-se questão sobre a renovação do mandato dos
43 Conselheiros e o Presidente esclareceu que o mesmo é de dois anos, contados a partir da
44 designação. Assim, seriam substituídos no final de 1996 apenas aqueles conselheiros
45 que houvessem completado seu mandato, podendo, entretanto, ser reconduzidos ao
46 posto por mais um mandato de dois anos. O representante da UNI-RIO, Prof. Cleber
47 Gak, esclareceu que a decisão das universidades mantenedoras de cursos de
48 Arquivologia (UNB, Santa Maria, UFF e UNI-RIO) era no sentido de que se mantivesse
49 o critério de alternância de seus representantes no CONARQ, conforme decisão anterior
50 do plenário do Conselho, iniciado pela UNI-RIO, seguida de Santa Maria, e assim por
51 diante. No turno de cada universidade, seria eleito seu representante. Continuando, o
52 Presidente submeteu à aprovação dos Conselheiros a ata da reunião anterior, tendo sido
53 dispensada sua leitura, uma vez que a mesma fora previamente enviada para exame dos
54 membros do CONARQ. A Secretária da sessão informou sobre as sugestões
55 apresentadas por alguns dos Conselheiros, sendo aprovada sua incorporação ao texto. O
56 Conselheiro Luiz Cleber Gak perguntou sobre a formação da Câmara Técnica de
57 Recursos Humanos, ao que a Secretária informou estarem sendo aguardadas as
58 respostas de quatro convidados. Em seguida, a Conselheira Gracinda Vasconcellos
59 informou sobre a recusa sistemática da Imprensa Nacional em publicar, no Diário
60 Oficial da União, as listas de descarte dos documentos dos órgãos da Administração

61 Pública Federal destinados à eliminação. Tal situação foi criada face à alegação da
62 Imprensa de não haver nenhum dispositivo que dê amparo legal a essa providência. A
63 legislação atual prevê a ampla divulgação das listas de eliminação sem, contudo, indicar
64 o veículo. Propôs-se, então, fosse baixada uma Resolução do CONARQ estabelecendo
65 que as tabelas de temporalidade e os editais de eliminação devam ser publicados no
66 D.O.U. Em seguida, a Conselheira Daíse Oliveira fez uma explanação sobre a minuta de
67 decreto sobre avaliação de documentos na Prefeitura do Município de São Paulo, cujo
68 texto fora distribuído aos Conselheiros antes do início da reunião. Esclareceu que o
69 referido decreto apresenta alguns problemas face às objeções levantadas por alguns
70 procuradores, que julgam ser necessário explicitar, em artigo específico, que os
71 documentos decorrentes de atividades-meio são passíveis de eliminação. Aproveitou a
72 oportunidade para sugerir que a Câmara Técnica de Avaliação de Documentos elabore
73 diretrizes para facilitar a construção de tabelas de temporalidade para documentos
74 referentes às atividades-fim. A seguir, o Presidente do CONARQ passou a palavra a
75 Carlos Augusto Ditadi, Presidente da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos, que
76 fez um histórico das reuniões da Câmara e discorreu sobre problemas surgidos face à
77 proposta de um projeto de lei, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que atribui valor
78 jurídico ao armazenamento eletrônico de documentos. Registrando a pouca frequência
79 dos membros da Câmara às reuniões e os prejuízos decorrentes da aprovação do projeto
80 de lei com a atual redação, Carlos Ditadi, acolhendo sugestão do Conselheiro Pedro
81 Paulo L. Machado, manifestada na reunião anterior do CONARQ, e tendo em vista a
82 urgência e a importância da matéria, bem como os riscos que a documentação poderá
83 sofrer caso seja promulgada uma legislação inadequada, propôs a formação de um
84 grupo de trabalho para elaborar um substitutivo ao projeto de lei do Senador Sebastião
85 Rocha. A Conselheira Gracinda Vasconcellos enfatizou a necessidade urgente de
86 redação de um substitutivo. A reunião foi interrompida para almoço, ficando a
87 apresentação e discussão da minuta de decreto sobre acesso e sigilo a documentos
88 públicos para o período da tarde. O Presidente do CONARQ abriu a sessão da tarde
89 com a leitura do fax enviado pelo Senador Lúcio Alcântara em que apresenta sugestões
90 à minuta do decreto de acesso e sigilo, na qualidade de membro da Comissão Especial
91 constituída para esse fim, ressaltando a colaboração do Senador que, mesmo não tendo
92 podido comparecer às reuniões, sempre se fez presente através da remessa, por escrito,
93 de suas sugestões e observações. Dentre suas proposições merecem destaque especial a
94 que se refere à ampliação da abrangência de atuação do decreto, estendendo seus

95 dispositivos aos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como aos Estados e Municípios.
96 Em seguida, deu a palavra à Conselheira Célia Costa para apresentar a minuta do
97 decreto sobre acesso e sigilo de documentos, em substituição à Presidente da Comissão
98 Especial de Acesso à Informação de Arquivos, Ana Maria Brandão, que não pôde
99 comparecer. A exposição foi compartilhada pelo Professor Newton Paulo Teixeira dos
100 Santos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, membro da Comissão Especial, que
101 complementou o relato da Conselheira Célia, passando-se à leitura e discussão, artigo
102 por artigo, da minuta. A discussão prosseguiu por toda tarde, avançando-se até o artigo
103 8º da minuta. O artigo 9º gerou grande polêmica e sua discussão foi adiada para o dia
104 seguinte, tendo em vista a relatora ter que se ausentar a partir das 17 hs. A fim de
105 aproveitar o restante do dia, voltou-se à discussão do projeto de lei nº 22, do Senador
106 Sebastião Rocha, sobre documentos eletrônicos. A Conselheira Mariza Rossi sugeriu
107 que a melhor solução para a questão seria a alteração de alguns artigos do Código de
108 Processo Civil, que garantiriam a admissibilidade do meio eletrônico como prova. O
109 Presidente da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos concordou, afirmando que
110 compartilhava da opinião. Dando-se prosseguimento à discussão, ficou estabelecido
111 que, tendo em vista os interesses envolvidos na substituição do suporte papel por meio
112 eletrônico, deveria ser formado, dentro da Câmara Técnica, grupo de trabalho
113 encarregado da redação de um substitutivo ao projeto de lei, que contaria com subsídios
114 fornecidos pela ABDI. Deveriam integrar esse grupo representantes da Associação
115 Brasileira de Gerenciamento de Imagem e Informação (ABGII), e da Associação
116 Brasileira de Empresas de Gerenciamento de Arquivos (ABGA), entre outros
117 representantes da área de documentação, direito e informação. Continuando, o
118 Presidente do CONARQ submeteu aos Conselheiros o Parecer nº 443, de 1996, do
119 Senado Federal, dando nova redação ao art. 1215 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de
120 1973, do Código de Processo Civil, que dispõe sobre o arquivamento e a eliminação de
121 autos processuais findos, o qual já fora aprovado pela Comissão de Constituição e
122 Justiça daquela Casa e incluído na ordem do dia 29 de agosto. Se aprovado pelo Senado,
123 será encaminhado à Câmara dos Deputados. Após discussão da matéria, os Conselheiros
124 propuseram que o Presidente do CONARQ apresentasse uma Emenda ao referido
125 Parecer. A Conselheira Gracinda Vasconcellos colocou-se à disposição para fazer o
126 devido encaminhamento dessa Emenda na Câmara dos Deputados. Face o avançado da
127 hora, a sessão foi encerrada. Às 9 horas do dia 23 de agosto, foi iniciada a sessão com a
128 leitura, pela Conselheira Célia Costa, de proposta de nova redação do artigo 9º da

129 minuta de decreto sobre acesso e sigilo. A Conselheira Gracinda Vasconcellos colocou
130 em questão a abrangência da minuta de decreto uma vez que, segundo sua interpretação
131 do art. 23 da Lei nº 8159/91, apenas os graus de sigilo deveriam ser objeto do decreto. O
132 assunto foi amplamente discutido. A Conselheira Mariza Rossi informou que o decreto
133 podia regulamentar a lei como um todo e não apenas o art. 23. Entretanto, para evitar-se
134 qualquer dúvida, propôs a seguinte substituição da ementa do decreto: "Regulamenta o
135 art. 23 e outros dispositivos sobre acesso e sigilo dos documentos públicos, da Lei nº
136 8159, de 8 de janeiro de 1991". Concluídas as discussões, o decreto foi aprovado com as
137 alterações propostas, ficando decidido que seriam anexados a esta ata os dois textos do
138 decreto: a proposta da Comissão Especial de Acesso à Informação de Arquivos e o texto
139 final aprovado pelo Plenário. A Conselheira Gracinda Vasconcellos solicitou que fosse
140 incluído no decreto dispositivo garantindo que documentos sigilosos de outros órgãos
141 ou instituições, custodiados para fins de instrução de procedimentos, processo
142 administrativo ou judicial, só pudessem ter acesso com autorização de seu órgão de
143 origem. Todos concordaram, e foi redigido o art. 10. Passou-se, em seguida, à
144 apresentação do texto sobre normas para construção e instalação de arquivos, produzido
145 pela Câmara Técnica de Conservação de Documentos, por sua Presidente, Ingrid Beck.
146 A Presidente da Câmara esclareceu que o texto deverá chegar a sua versão final até a
147 próxima reunião do Conselho, em dezembro, e que convidará a arquiteta do Arquivo
148 Nacional, Maria Ignez Ramos Silva, para participar das discussões do texto final a ser
149 apresentado. Com a reunião chegando ao seu final, o Presidente do Conselho reportou-
150 se à resistência da Imprensa Nacional em publicar as tabelas de temporalidade e editais
151 de eliminação dos órgãos da Administração Pública. A Conselheira Daíse Oliveira
152 voltou a sugerir que o CONARQ elabore normas para avaliação e destinação de
153 documentos resultantes do desempenho de atividades-fim a exemplo do trabalho do
154 município de São Paulo, cujo resultado preliminar fora distribuído ao Conselho. O
155 Plenário autorizou o Presidente do CONARQ a baixar Resolução determinando a
156 publicação das tabelas e editais de eliminação de documentos nos Diários Oficiais da
157 União, Distrito Federal, Estados e Municípios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
158 do Conselho apresentou a home-page do CONARQ, já disponível para acesso na
159 INTERNET, e agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, da qual foi lavrada a
160 presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente do CONARQ.